



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1398, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.025724/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA** para exercer o encargo de **GESTOR** do Termo de Cooperação Técnica nº 029/2017, celebrado entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF, cujo objeto é a concessão de acesso *on-line* ao Sistema Millenium da PCDF, aos membros do MPDFT, mediante prévio cadastramento, observadas as limitações técnicas eventuais existentes.

Parágrafo Único. O servidor **MÁRCIO RODRIGUES LIMA** exercerá o encargo de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria/PGJ nº 1289, de 19 de outubro de 2017, publicada em 20/10/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 14/11/2017
Esta cópia confere com o original
Schuller